



CNPJ nº 11.697.171/0001-38

NIRE: 35300377303

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA SPDA, DE 2020. Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às catorze horas e trinta minutos, reuniu-se virtualmente a Diretoria Executiva da **COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS – SPDA**, em sua sede social, situada na Rua Líbero Badaró, nº 190, 5º andar, Centro, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo. **PARTICIPANTES:** HÉLIO RUBENS DE OLIVEIRA MENDES, Diretor Presidente e MAURICIO AKIHIRO MAKI, Diretor Administrativo Financeiro. Iniciando os trabalhos, o Diretor Presidente convidou a mim, ANA LUIZA DE CAMARGO CUNHA, para atuar como Secretária da Reunião Ordinária. Deliberou-se sobre a **ORDEM DO DIA**, a saber: **1)** Aplicação de Penalidade ao Contrato SPDA nº 08/2016. **DELIBERAÇÕES: 1)** Após análise da matéria objeto dos autos do processo administrativo nº 2016-0.196.383-80, e Processo SEI nº 7110.2020/0000024-4 a Diretoria Executiva decide aplicar a pena de advertência, prevista na cláusula 9.1 do Contrato em razão da violação contratual das cláusulas 1.2, 4.5 e 6.1. A Diretoria Executiva decide ainda pela não renovação do referido contrato. Nada mais a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se esta Ata que vai assinada por mim e todos os presentes.

ANA LUIZA DE CAMARGO CUNHA
Secretária da Reunião

HÉLIO RUBENS DE OLIVEIRA MENDES
Diretor Presidente

MAURÍCIO AKIHIRO MAKI
Diretor Administrativo Financeiro